



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 004/2021,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.**

“Exonera servidor que menciona e dá outras providências.”

O Sr. **GUILHERME CALDAS OTONI**, presidente da Câmara Municipal de Santa Margarida, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com esteio no art. 78, II da Lei Orgânica Municipal c/c art. 47, I, I do Regimento Interno da Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a extinção do cargo de Tesoureiro estabelecida pela Lei nº 1.583/2021;

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a). **NATÁLIA OLIVEIRA GUERRA**, brasileira, solteira, estudante, inscrita no CPF sob nº 113.551.056-56 e Registro Geral sob nº MG-13.347.894, cédula expedida pela SSPMG, a partir do dia 11 de fevereiro de 2021, do efetivo exercício do cargo de **TESOUREIRO**, sendo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos promoverá todos os atos e diligências que se fizerem necessários ao estrito cumprimento do disposto no artigo 1º, *Caput*.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, que realizar-se-á no quadro de avisos próprio da Câmara Municipal e da Prefeitura Municipal de Santa Margarida.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 002/2021.

Santa Margarida, 15 de fevereiro de 2021.

GUILHERME CALDAS OTONI

Presidente